



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

CNPJ 18.300.996/0001-16 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 1º de janeiro, 1.748 – Centro – Araújos/MG – Cep: 35.603-000 – Telefax: (37)3288-3001/ 3288-3003

## DECRETO Nº 532, DE 1º DE JULHO DE 2.021

Decreta luto oficial pelo falecimento do senhor José Concesso Pereira – *Juca da Gustinha* – ex-vereador municipal, e dos demais munícipes que morreram em decorrência da pandemia do Coronavírus – COVID 19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÚJOS, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos artigos 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

**Considerando** o falecimento do ex-vereador deste município, senhor José Concesso Pereira – *Juca da Gustinha*, vítima da pandemia do Coronavírus – COVID 19;

**Considerando** os trabalhos dedicados à comunidade araujense no decorrer de sua vida como cidadão, especialmente junto no Lar Santo Ambrósio e na Câmara Municipal;

**Considerando** os demais óbitos de nossa comunidade em decorrência da pandemia do Coronavírus – COVID 19;

**Considerando** o consternamento geral da comunidade araujense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de nossos concidadãos;

**Considerando**, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

### DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Araújos, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do senhor José Concesso Pereira – *Juca da Gustinha*, que, em vida, prestou inestimáveis serviços comunidade araujense, bem como aos demais dezesseis concidadãos vitimados pela pandemia do Coronavírus – COVID 19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araújos(MG), 1º de julho de 2.021.

Geraldo Magela da Silva  
CPF- 995.677.096-53  
Prefeito Municipal de Araújos

**Geraldo Magela da Silva**  
**Prefeito Municipal**